



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 02/2003

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos do n.º1 do artigo 91º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, na 1ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e oito de Fevereiro de 2003, se tomaram as seguintes deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Moção, exigindo a realização de obras de melhoramento na esquadra da PSP do Seixal e do Posto da GNR Paio Pires, bem como a célere construção do Posto da GNR de Foros de Amora e a construção da Esquadra da PSP de Corroios.

Tomada de Posição aprovada por maioria e em minuta, com 29 votos a favor e 6 abstenções (5 dos eleitos do PSD e 1 do eleito do CDS/PP).

Moção, a exigir que cessem os indiciados apoios a mais este ataque criminoso contra o povo iraquiano, tanto através da cedência de bases como muito menos do envio de tropas.

Tomada de Posição aprovada por maioria e em minuta, com 29 votos a favor, 5 votos contra dos eleitos do PSD e uma abstenção do eleito do CDS/PP.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

1

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José